



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300
www.inimutaba.mg.gov.br

LEI Nº 835, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

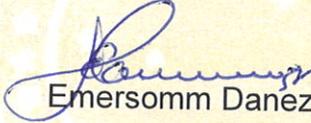
Dá nome ao campo de futebol do Distrito de Gentil de Matos, Município de Inimutaba/MG.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Campo de Futebol Odilon Gomes Ferreira**”, o campo de futebol localizado em imóvel do Município, na sede do Distrito de Gentil de Matos, Município de Inimutaba/Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 06 de dezembro de 2024.


Emersomm Danezzi
Prefeito

